



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N. 43 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 43 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, representado pela Sra. Prefeita Municipal, Ivana Maria Bertolini Camarinha, e a FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSB, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Eliane Colette da Rocha e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, resolvem FIRMAR o **TERMO ADITIVO N. 43** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 15**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O anexo ‘Plano Operativo nº. 15 do Contrato de Gestão n. 001/2021’ (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 9ª Reunião ordinária de 2025 – Ata nº 11, fica fazendo parte integrante do Contrato de Gestão 001/2021, assinado em 31 de março de 2021, de modo a substituir o ‘Plano Operativo n. 14’, acrescentado pelo Termo Aditivo n. 35, de 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.027.934,27 (dois milhões, vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

detalhado no **ANEXO VI** do **Plano Operativo n. 15**, conforme detalhamento presente no anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 13 será de 01/10/2025 a 31/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão n. 001/2021, firmado entre o Município de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Saúde - Região de Bauru – FERSB.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pederneiras, SP, em 29 de setembro de 2024.

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Elaine Cristina Cronca Pompei

Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Eliane Colette da Rocha

Diretora Geral – FERSB

Assinado digitalmente

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Ede Carlos Camargo

Diretor Administrativo Financeiro – FERSB

Assinado digitalmente

Testemunhas:

1)

Assinado digitalmente

2)

Assinado digitalmente

2